

Ofício de nº: 043 de 20 de julho de 2021.

De: José Roberto de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto - MG

Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Assunto:. Resposta ao ofício 354/2021/PJRP- fiscalização continuada 0559.17.000089-2

Exmo: Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel,

Em atenção ao nosso bom relacionamento institucional e com respeito as funções ministeriais que Vossa Excelência representa, venho através desse ofício informar que não há necessidade de termo de ajustamento de conduta em relação a esta fiscalização continuada.

Em contato do procurador jurídico dessa casa com a funcionária da Promotoria responsável pelo acompanhamento do portal, ficou acertado que esta casa legislativa corrigiria as falhas percebidas no sistema através do funcionário Arthur que já manteve contato e está corrigindo o sistema, e este não tem acesso a todos as

informações necessárias à alimentação do sistema, principalmente quanto a parte contábil.

O funcionário Arthur já comunicou o contador que tem acesso por senha as informações para que as processe e também o técnico responsável pelo sistema de informação do portal.

Informo ainda que o número para contato com o Sr. Arthur é (32) 9.8478-8053 e este já está em contato com a representante da promotoria responsável pela fiscalização continuada.

O período de julho é de recesso Legislativo Municipal portanto todas as atividades andam em regime de plantão.

Portanto o que tem que ser feito já está sendo feito em respeito à lei, aos princípios e ao bom relacionamento com este órgão fiscalizador.

Por fim, esta casa se coloca como sempre a disposição de V. Ex. para que possamos trabalhar em conjunto dentro dos limites legais.

Sem mais deixo minhas cordiais saudações;
Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde, 20 de julho de 2021.

José Roberto de Paula
Presidente da Câmara Municipal